



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 02/07/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 460/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. **Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca**, Secretário Municipal de Obras que faça a gentileza de providenciar a retirada de três troncos de árvores mortas localizadas na calçada externa da frente da Escola Estadual Vergelino Matheus de Oliveira, na Rua Maria Emília.

JUSTIFICATIVA

As referidas árvores morreram já algum tempo e restam troncos de grande porte com raízes exposta e alguns galhos que inclusive podem desprender a qualquer momento, colocando em risco os pedestres que transitam no local. Além disso a escola está desenvolvendo um projeto de jardinagem e pretendem plantar árvores de pequeno porte no espaço da calçada em frente a escola, contribuindo com o paisagismo local. Neste sentido mesmo sendo uma escola da esfera estadual, merece um olhar local, visto a dificuldade de uma ação da Secretaria Estadual de Educação, responsável pela referida unidade escolar.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2024.


Lidiane Farias de Souza
vereadora